



JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - NÚMERO 238

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla

v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF

A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349

2026-02-11T13:12:35-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 333 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$180.311,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.311,74
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
	593	12.365.0069.1019.0000	ENSINO REGULAR	180.311,74
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	180.311,74
	Fontes de Recurso
	542 00
	180.311,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 01 de fevereiro de 2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 337 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$434.498,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				434.498,19
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
	592	12.361.0069.1015.0000	ENSINO REGULAR	250.058,73
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
		999 000	Não se aplica	
	593	12.365.0069.1019.0000	ENSINO REGULAR	184.439,46
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		434.498,19
Fontes de Recurso		
541	00	250.058,73
542	00	184.439,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 01 de março de 2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 340 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	64	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	65	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 01 de abril de 2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 345 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.953,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.953,63
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL	
	65	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	50.333,63
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	
	153	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	620,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND	
	199	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	-50.953,63
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	

-50.953,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 02 de maio de 2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 349 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$87.061,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				87.061,90
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	65	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	25.140,74
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	68	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	30.374,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	
	158	12.361.0069.2040.0000	ENSINO REGULAR	9.212,05
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	
		999 000	Não se aplica	
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
	225	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	12.265,11
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	256	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO	10.070,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 349 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.79

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND

199	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	-87.061,90
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

-87.061,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 03 de junho de 2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 353, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$152.728,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				152.728,79
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO	
	158	12.361.0069.2040.0000	ENSINO REGULAR	3.121,95
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
		999 000	Não se aplica	
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	207	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	144.501,95
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	225	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	5.104,89
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND	
	199	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	-42.296,11
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
	233	12.365.0069.1019.0000	ENSINO REGULAR	-110.432,68
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
				-152.728,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B1508CECEEB37**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 353 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.79

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

012.405.903-18

JACOBINA, 01 de julho de 2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 356 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$167.674,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				167.674,87
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	47	04.122.0012.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO	3.588,00
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	112	04.123.0012.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO	2.520,00
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	
	153	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	1.630,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	154	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	33.263,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	202	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	87.282,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	207	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	5.498,05
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 356 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.79

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
304	10.301.0005.2218.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	2.600,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
504	10.301.0005.2240.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	26.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	999 000	Não se aplica			
260	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO	5.293,82		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**167.674,87**

Fontes de Recurso	
605 00	26.000,00
500 00	6.108,00
500 00	34.893,00
500 00	5.293,82
540 00	92.780,05
600 00	2.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 01 de agosto de 2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 361 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$172.755,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				172.755,16
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	47	04.122.0012.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	112	04.123.0012.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO	0,28
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	
	153	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	550,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	156	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	8.140,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
	572	12.365.0069.2102.0000	ENSINO REGULAR	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	304	10.301.0005.2218.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.360,47
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
		999 000	Não se aplica	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 361 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.79

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	259	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO	16.061,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	260	10.301.0028.2215.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO	33.415,23	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	348	18.541.2026.2223.0000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.300,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
	369	15.452.0063.2057.0000	URBANISMO	2.248,18	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	14	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	482	08.244.0072.2231.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.680,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**172.755,16**

Fontes de Recurso	
500 00	5.000,28
500 00	3.548,18
500 00	8.690,00
500 00	49.476,23
660 00	2.680,00
542 00	100.000,00
600 00	3.360,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B1508CECEEB4D**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 361 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.79

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

012.405.903-18

JACOBINA, 02 de setembro de 2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 371 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	11	01.031.0001.2002.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 01 de dezembro de 2024